

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 044/2016

CONSIDERANDO que o Clube da 3ª Idade Sempre Amigos de Regente Feijó-SP além de outras personalidades ímpares tem a honrosa presença do Sr. Cipriano Padetti que ali atua há mais de 23 anos, cidadão regentense honrado e com extrema preocupação com o próximo;

CONSIDERANDO que referido munícipe é de família tradicional da nossa querida Regente Feijó, além disso, merece ser considerado um verdadeiro modelo de chefe de família que apesar de ter perdido sua esposa sempre que tem oportunidade declara-se que foi (e sempre será) sua única companheira;

CONSIDERANDO que todos os atos desta respeitosa repartição (e, principalmente, deste grande amigo) sempre foram marcados pela honradez e probidade, além da perseverança direcionada ao bem-estar de toda coletividade, dando especial atenção, principalmente, aos nossos anciãos;

CONSIDERANDO que sua atual administração é composta por membros respeitosos, dentro os quais vêm buscando, dedicando-se sobretudo e, a tudo isso, com os frutos de um trabalho sério e árduo;

CONSIDERANDO FINALMENTE o dever deste Poder Legislativo em incentivar e render-se diante destas ocorrências, reconhecendo-se indistintamente as atitudes daqueles que visem o bem-estar da coletividade em todos os aspectos.

REQUEIRO, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ser ofertada a todos os membros do Clube da 3ª Idade Sempre Amigos de Regente Feijó-SP (especialmente ao nosso amigo CIPRIANO PADETTI), pelos seus brilhantes feitos que tanto os engrandecem.

REQUEIRO AINDA que da presente Moção seja dada ciência aos homenageados, asseverando-lhes os cumprimentos deste Poder Legislativo.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, 22 de Fevereiro de 2016.

Vereador **Antonio Luiz Rodrigues**